



PORTARIA Nº 166 PROAD, de 17 /04 /2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 933 – IFPR de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 21 de julho de 2016, seção 02, página 28, **resolve:**

**Art. 1º** Dispensar e designar gestor do contrato do Contrato nº 01/2015, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Betron Tecnologia em Segurança Ltda.

**Art. 2º** Dispensar à servidora Nicolly Cristine Zoccoli Pereira Hartmann, matrícula Siape 1833790 da atividade de gestora de contrato.

Parágrafo único: deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

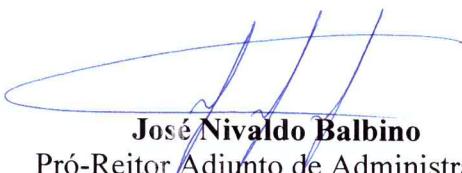
**Art. 3º** Designar a servidora Patrícia Dias, matrícula Siape 1895185, para a atividade de gestora de contrato.

**Art. 4º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**José Nivaldo Balbino**  
Pró-Reitor Adjunto de Administração  
Instituto Federal do Paraná